



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, nº 281 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.456/2024 - DE 29 DE JANEIRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$273.955,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

273.955,71

Anulação

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|------------|--------------|
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| | 350 | 10.301.0017.1035.0000 | Constr.Garagem veículos Saúde | 147.228,14 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: 002 00 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | | 100 048 | EMENDA PAR. 2023.077.49719REINALDO | | |
| 02 | 11 | 01 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | | |
| | 339 | 15.452.0020.2066.0000 | REFORMA DA PRAÇA MATRIZ | 126.727,57 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 001 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 110 000 | GERAL | | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|-------------|---------------------|
| 02 | 05 | 01 | ESPORTE E LAZER | | |
| | 112 | 27.812.0009.1036.0000 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZE | -147.228,14 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: 0 02 00 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | | 100 048 | EMENDA PAR. 2023.077.49719REINALDO | | |
| 02 | 11 | 01 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | | |
| | 333 | 15.452.0020.2040.0000 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | -126.727,57 | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 110 000 | GERAL | | |

-273.955,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, nº 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulho.sp.gov.br

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 002/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$273.955,71) que advirão da conclusão das obras de construção da Garagem de Ambulância e da Reforma da Praça da Matriz que serão suportadas com recursos próprios pertinentes às anulações de dotações (R\$273.955,71).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL